



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: IMBIRIBEIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / RECIFE PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E
NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000141/2023-68

PARECER CEE/PE Nº 097/2023-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/09/2023

1 RELATÓRIO

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 20.865.159/0001-86, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1062, Imbiribeira, Recife PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51170-000, mediante Ofício nº 014/2023, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Modalidade Presencial, para adequação da organização curricular, acrescentando a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 041/2023 endereçado à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Administração;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 005/2022-CEB de renovação da autorização do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios na modalidade presencial;
- Licença de Localização e Funcionamento com validade até 23/12/2025;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 29/08/2023, sob o nº 14000110005178000141/2023-68, sendo distribuído de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica (CEB) para análise e emissão do parecer.

Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, o Processo foi distribuído para este relator que, após análise dos documentos, emitiu o parecer que segue.

2 ANÁLISE

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, na Modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 005/2022-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 444, de 07/02/2022, no DOE de 08/02/2022.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justifica o pleito em virtude de adequação a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que possibilita a carga horária mínima do Curso em 800 horas, e para a abertura de turmas em horário integral, aos sábados, para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana.

A seguir são apresentadas as alterações propostas na Matriz Curricular.

- **Módulo I**

Matriz Atual

Matriz Proposta

MÓDULO I – FORMAÇÃO BÁSICA E INTRODUTÓRIA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Empreendedorismo	48h	Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	28h	Legislação Profissional e Ética	20h
Planejamento e Produção	48h	Planejamento e Produção	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	44h	Português Instrumental	40h
Informática Aplicada	48h	Informática Aplicada	40h
Estatística Básica	52h	Estatística Básica	20h
Noções de Logística	32h	Noções de Logística	20h
Carga Horária do Módulo I	348h	Carga Horária do Módulo I	260h

- **Módulo II**

Matriz Atual

Matriz Proposta

MÓDULO II – GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Introdução à Administração e Marketing	60h	Introdução à Administração e Marketing	60h
Psicologia Aplicada ao RH	40h	Psicologia Aplicada ao RH	20h
Cargos, Salários e Benefícios	40h	Cargos, Salários e Benefícios	40h
Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
Gestão da Qualidade	48h	Gestão da Qualidade	40h
Administração de Materiais	40h	Administração de Materiais	40h
Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
Carga Horária do Módulo II	320h	Carga Horária do Módulo II	280h

- **Módulo III**

Matriz Atual

Matriz Proposta

MÓDULO III – GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Economia e Mercado	44h	Economia e Mercado	20h
Administração Financeira	48h	Administração Financeira	40h
Matemática Financeira	52h	Matemática Financeira	40h
Contabilidade Básica e Gerencial	48h	Contabilidade Básica e Gerencial	40h
Contabilidade de Custos	48h	Contabilidade de Custos	40h
Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	40h
Análise de Balanço	44h	Análise de Balanço	40h
Carga Horária do Módulo III	332h	Carga Horária do Módulo III	260h
Carga Horária Total	Matriz Atual	Matriz Proposta	
	1.000h	800h	

2.1.1 Nova Matriz Curricular

Com as alterações propostas, a nova Matriz Curricular passa a ter a seguinte configuração:

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
MÓDULO I	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	40h
	Informática Aplicada	40h
	Estatística Básica	20h
	Noções de Logística	20h
	Carga Horária do Módulo I	260h
MÓDULO II	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada aos Recursos Humanos	20h
	Cargos, Salários e Benefícios	40h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
	Gestão da Qualidade	40h
	Administração de Materiais	40h
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciárias	40h
	Carga Horária do Módulo II	280h
MÓDULO III	Economia e Mercado	20h
	Administração Financeira	40h
	Matemática Financeira	40h
	Contabilidade Básica e Gerencial	40h
	Contabilidade de Custos	40h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	40h
	Análise de Balanço	40h
	Carga Horária do Módulo III	260h
Carga Horária Teórico-Prática		800h

Fonte: Plano de Curso

2.1.2 Formatação da Oferta Atual

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.000 horas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período mínimo de integralização de 21 meses.**

Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas; turmas matutinas – 8h às 12h, turmas vespertinas – 14h às 18h e turmas noturnas – 18h30 às 22h30. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados.

As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde.

2.1.3 Formatação Proposta – Inclusão de Nova Forma de Oferta

O Curso permanece estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias e, considerando a reorganização da Matriz Curricular, com redução da carga horária teórico-prática de 1.000h para 800h, passará a ser desenvolvido das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 17 meses.** Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas, funcionando nos turnos da manhã (das 7h40 às 12), tarde (das 13h às 17h40) e noite (das 18h10 às 22h30) no seguinte esquema: **turmas pares** – segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados.
As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.
- **Período de mínimo de integralização de 38 meses.** Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas serão ofertadas em horário integral com aulas aos sábados, no horário das 07h40 às 12h, intervalo e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, para adequação da Matriz Curricular e inclusão de nova forma de oferta de turmas; curso oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 20.865.159/0001-86, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1062, Imbiribeira, Recife PE, CEP nº 51170-000.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 005/2022-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 444, de 07/02/2022, no DOE de 08/02/2022.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
NATANEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de setembro de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente